



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 17.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 02 de Outubro de 2017

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a décima sétima reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Ofício n.º 193/2017 respondendo à Indicação n.º 19/2017, de autoria do vereador Antonio José Ribeiro; e Ofício n.º 194/2017 encaminhando os documentos solicitados no Ofício n.º 65/2017 desta Casa Legislativa, como: - cópia do Concurso Público n.º 001/16; - cópia dos contratados solicitados conforme item 2 do Ofício n.º 65/2017; e - Decreto n.º 80/2017, referente ao cancelamento dos contratos n.º 055, 062, 067 e 121/2017. A seguir, pela secretária foram lidas as Mensagens enviadas pelo Sr. Prefeito Municipal encaminhando as seguintes proposições: projeto de lei complementar n.º 7/2017 que "Altera a Lei Complementar 418/2017 - Código Tributário Municipal, relativo ao Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza e contém outras providências", para estudo e análise; - projeto de lei ordinária n.º 31/2017 que "Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para realização de evento beneficente "XII Rodeo Fest" e contém outras providências; - projeto de lei n.º 32 de 26/09/2017 que "Altera a Lei 76/2003 que Dispõe sobre a contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública e contém outras providências", para análise em regime de urgência; - projeto de lei ordinária n.º 33/2017 que "altera o inciso I do art. 5.º da Lei 492/2016 e contém outras providências", para análise e estudo em regime de urgência. Após a leitura os projetos acima mencionados foram despachados às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ao adiante pelo Vereador Maurício Varella Mendes foi apresentada a Indicação N.º 20/2017: "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Conserto urgente da ponte de madeira localizada na estrada vicinal que dá acesso ao Bairro Porto, neste município. - Justificativa - A ponte, acima mencionada, localizada neste município na estrada vicinal do Bairro Porto, se encontra em estado muito precário. O madeiramento que compõem sua estrutura está parcialmente podre, o que pode causar sérios riscos de acidentes. - Essa ponte é de grande importância na integração das comunidades rurais, oportunizando assim um melhor escoamento da produção leiteira de sítiantes do local que é feita por um veículo caminhão e, além disso, faz parte das vias

Luiz Alberto Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

vicinais que pertence ao itinerário do transporte escolar, por isso, torna-se necessário medidas urgentes para recuperá-la e proporcionar maior segurança aos alunos, sitiantes e comunidade em geral. Diante do exposto, solicitamos providências urgentes para a melhoria da trafegabilidade e segurança do local." Não houve discussões ao respeito da proposição. Em sequência, pelo Vereador Antonio José Ribeiro foi lida a Indicação Nº 21/2017: "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Implantação de sinalização de trânsito (vertical e horizontal) na zona urbana da cidade para segurança dos pedestres, especialmente nas imediações das escolas, com a demarcação de vagas exclusivas para parada de veículos de transporte escolar (com colocação de placas e pintura de faixa amarela), dentre outras medidas a serem estudadas. - Indica-se também a implantação de faixas ou passagens elevadas de pedestres nos pontos mais movimentados do centro da cidade e em frente às escolas. - OBS.: A colocação da sinalização deverá ser feita de acordo com as normas e padrões aplicáveis à segurança e fluidez do trânsito, de preferência mediante consulta a um especialista no assunto, ou pelo menos uma consulta ao comandante da Polícia Militar. - Justificativa - Tenho recebido com bastante frequência queixas de servidores das escolas existentes no Município (municipal e estadual), e também de muitos pais de alunos, em relação à situação caótica e perigosa que ocorre na frente desses estabelecimentos de ensino nos horários de início e final de aulas (entrada e saída dos alunos). - Parte desse caos pode ser enfrentado mediante a organização do trânsito nos locais, como criação de vagas privativas para os veículos escolares, indicação da proibição de parar em fila dupla, e a instituição de mão única de direção nos trechos em frente às escolas. - Os veículos escolares devem ter preferência, com vagas reservadas, pelo fato de transportarem número maior de alunos, devendo parar o mais próximo possível da entrada das escolas a fim de garantir a segurança dos estudantes durante o seu embarque e desembarque. Mas hoje acontece com frequência que as vans, para facilitarem o acesso dos alunos, são obrigadas a parar em fila dupla, causando congestionamentos e um efeito cascata, já que, com isso, alguns pais também se sentem no direito de parar em fila dupla. - Sabemos que, devido a esses problemas no trânsito, já houve vários acidentes, especialmente na rua da escola municipal, envolvendo alunos e pais. Mas o poder público deve atuar para que tais acidentes não mais se repitam. - No mais, todo o centro da cidade vem se tornando uma zona perigosa para pedestres, visto que nossas ruas são estreitas e as esquinas possuem pouca visibilidade para os motoristas. Por isso, a fim de garantir a segurança dos pedestres, pede-se que sejam tomadas providências, dentro da técnica e das normas aplicáveis, como a colocação de faixas ou passagens elevadas de pedestres nos pontos mais movimentados. - Com esses esclarecimentos, solicita-se as providências pelo Poder Executivo, sabendo da preocupação do Senhor Prefeito para com a segurança da população, especialmente das crianças." Colocada em discussão, manifestou-se o seu autor: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretárias Cida e Marília, assessor jurídico desta Casa Dr. Adailton e virginenses presentes nesta reunião ordinária. Desde meados do ano passado, venho recebendo tais queixas por pais e servidores das escolas, e

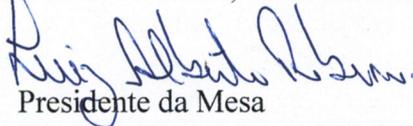


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

ingressei com o Pedido de Providências n.º 1/2016 o ano passado, mas não foi solucionada esta demanda na gestão passada. Em conversa com o Comandante do Destacamento de Polícia Militar de Virgínia, o Sargento Edmir Tadeu Gonçalves, o qual se mostrou preocupado com este assunto e ainda adiantou que o Sr. Prefeito iniciou a sinalização nas proximidades da creche, sendo assim para maior segurança de todos pedestres, das crianças, pais e professores que circulam nas proximidades das escolas, assim como ajudarão na orientação dos inúmeros turistas que vistam nossa cidade. Reitero novamente o pedido feito anteriormente. Obrigado!" Logo depois discursou o Sr. Presidente: "Sobre a indicação do nobre vereador, tem todo meu apoio, pois sou diretor de ensino do Centro de Formação de Condutores Auto Escola aqui em Virgínia e sei da importância da sinalização de trânsito quanto para pedestres quanto para condutores de veículos. Parabéns pela iniciativa do vereador. Espero que o Prefeito Municipal tome as providências a fim de evitar futuros acidentes. Encaminho as proposições ao Sr. Prefeito para as providências que julgar necessárias. Sobre o projeto de lei n.º 23/2017 que dispõe sobre a permissão de contratação por excepcional interesse público, ainda não entrou em pauta, pois o Executivo Municipal enviou na data de hoje alguns contratos que serão repassados para a assessoria jurídica da Câmara para análise. Sobre o projeto de lei 29/2017 vou encaminhar um ofício solicitando informações que foram propostas por vereadores desta Casa referente ao projeto..." Após essas palavras, o Sr. Presidente fez a leitura do Ofício n.º 67/2017 que será encaminhado ao Executivo e agradeceu a presença de todos nesta reunião e, não havendo mais nada a ser tratado, declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezesseis de outubro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do projeto de lei 31/2017. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017.


Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro


Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto